

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS
ABERTURA DE VAGAS nº 047/2025 - 40 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	26/03/2025 a 27/03/2025	PRESENCIAL Secretaria de Desenvolvimento Econômico Rua Eduardo Ribeiro, s/m, Próximo ao CAPS, Bairro Colonia Município de Codajás-AM. Horário de atendimento: 08h/17h (PARCERIA EXCLUSIVA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CODAJÁS)
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	28/03/2025	Site Senac Amazonas https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Secretaria de Desenvolvimento Econômico Rua Eduardo Ribeiro, s/m, Próximo ao CAPS, Bairro Colonia Município de Codajás-AM. Horário de atendimento: 08h/17h
Matrícula dos candidatos aprovados	31/03/2025	PRESENCIAL Secretaria de Desenvolvimento Econômico Rua Eduardo Ribeiro, s/m, Próximo ao CAPS, Bairro Colonia Município de Codajás-AM. Horário de atendimento: 08h/17h
Local de realização dos cursos		BALSA ESCOLA SENAC PORTO PRINCIPAL DO MUNICIPIO DE CODAJÁS-AM (PARCERIA EXCLUSIVA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CODAJÁS – CAPTAÇÃO DE ALUNOS)
<p>ATENÇÃO:</p> <p>1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, se selecionado, o candidato deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas; • Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas; • Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF). <p>2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão INDEFERIDAS;</p>		

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

MUNICÍPIO	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
CODAJÁS SENAC BALSAS ESCOLA	Práticas de Trabalho da Manicure e Pedicure Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental completo II até o 5 ano. Idade mínima:16 anos. Vacinas obrigatórias: Difteria e Tétano, Febre amarela, Triplice Viral, Hepatite Influenza (cópia do cartão de vacina)	80h	31/03/2025	12/05/2025	2º a 6º 08:30 às 11:30	10	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de vacina
	Hidratação, Corte e Escova Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Idade mínima:18 anos.	60h	31/03/2025	30/04/2025	2º a 6º 13:30 às 16:30	10	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional
	Técnicas de Unhas Artísticas Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto (6º ao 9º). Idade mínima:18 anos Requisitos/conhecimento específico: curso de manicure e pedicure ou comprovação de experiência na área	15h	02/05/2025	13/05/2025	2º a 6º 18:30 às 20:30	10	
	Atualização em Corte e Escova Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Idade mínima:18 anos. Requisitos/conhecimento específico: curso cabeleireiro, barbeiro ou atuar na área de beleza como cabeleireiro ou barbeiro	40h	31/03/2025	30/04/2025	2º a 6º 18:30 às 20:30	10	

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...). Leia Mais...
Diretrizes <http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **Práticas de Trabalho da Manicure e Pedicure, Hidratação, Corte e Escova, Técnicas de Unhas Artísticas e Atualização em Corte e Escova**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Codajás (AM), 24 de março de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas